



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 88/2022

CHARRUA/RS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Ao cumprimentá-los, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar o Projeto de Lei nº 88/2022, que pretende autorização legislativa para a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo, visando a aquisição de uma van da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

A aquisição se dará em virtude de a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social ter adquirido um novo veículo, tipo van, que está atendendo as suas necessidades; desta forma, um dos veículos da frota da secretaria será destinado à Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo, a fim de atender a demanda do transporte escolar.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, a fim de viabilizar a abertura do crédito especial.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. VILSEU FONTANA JÚNIOR

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 88/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo, visando aquisição de van, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 40.500 (quarenta mil e quinhentos reais), objetivando a aquisição de uma van, da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01.12.361.0503.2020.0001 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.4.4.9.1.5200(5938)–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.500,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

Redução nas Dotações:

05.01.12.361.0503.2020.0001 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.4.4.9.0.5200(91) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00
05.01.12.361.0501.2019.0001 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES
3.4.4.9.0.5100(69) – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00
05.01.12.365.0502.2019.0001 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES
3.4.4.9.0.51.00(75) – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,00
05.01.12.365.0502.2024.0001 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.4.4.90.52.00(72) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00
06.03.16.244.0605.1001 LOTEAMENTO POPULAR VISTA DO SOL
3.4.4.90.51.00.00(6069) OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 26.500,00

Art. 3º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.882, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 08 de agosto de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito